



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 018/2018

Ao Contrato de Comodato nº 01/2009, celebrado em 03/02/2009, entre a Associação Protetora da Criança e do Adolescente "Creche Maria Pereira Briso" e o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado como COMODANTE a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "CRECHE DONA MARIA PEREIRA BRISO", entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 1.416, Centro, nesta cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 44.546.596/0001-03, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas sob nº. 15, fls. 20, do Livro "A", nº. 1, da Comarca de Paraguaçu Paulista, e na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário sob nº. 2750, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. CECÍLIA DIVINA DE SOUZA MUNHOZ, portadora do RG nº. 6.393.538 SSP/SP e do CPF nº. 145.946.328-58, residente e domiciliada na Rua Álvaro Garms, nº 282, Bairro Vila Galdino, CEP 19700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo e de outro lado, como COMODATÁRIA, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, nº 784, Bairro Centro, CEP 19.700-000, Município Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº. 2.611, de 17 de dezembro de 2008, em especial o disposto no art. 2º; e do Contrato de Comodato nº 01/2009, celebrado em 3 de fevereiro de 2009, e seus aditamentos, considerando o Ofício nº 01/2018, da COMODANTE, o Memorando Interno nº 072/2018, do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tem entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 018/2018 Fls. 2 de 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Aditamento do Contrato de Comodato nº 01/2009, no que se refere à prorrogação da vigência até 17 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem.

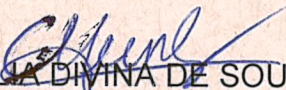
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este instrumento será publicado, por extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

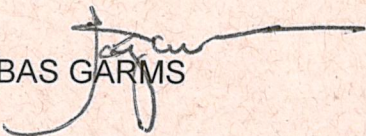
3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de dezembro de 2018.


COMODANTE

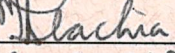

CECÍLIA DIVINA DE SOUZA MUNHOZ
Presidente

COMODATÁRIA


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

Testemunhas:

1. 
Nome: Tais Fernanda R. Angelino
RG nº. 41.760.789-1

2. 
Nome: MARIA L.A. TALACHIA
RG nº. 10.127.063-X